

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA Nº 048/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 046/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO que foi concedida licença Prêmio à servidora, Sra. **Ruth Santos Pinheiro de Freitas**;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 046/2019, de 25 de julho de 2019, haja vista que foi concedida licença Prêmio de 23.07.2019 a 23.10.2019 à servidora, Sra. **Ruth Santos Pinheiro de Freitas**, matrícula **598**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 31 de julho de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16CA82586B6755388D47AB8BA8FEB6F0